



# 8 DE MARÇO,

## DIA INTERNACIONAL DA MULHER

**8 DE MARÇO: um dia que assinala a luta de todos os dias das mulheres contra a exploração, a discriminação, pelo reconhecimento e efectivação dos direitos em igualdade.**

Os tempos que vivemos encerram hoje uma forte ameaça e têm as mulheres na linha da frente das consequências de políticas altamente penalizadoras para os trabalhadores e a população

do país. Uma situação económica e social marcada pelo aprofundamento das desigualdades sociais e pelo aumento da pobreza (que está a afectar as mulheres trabalhadoras de forma particular), da exploração, da desvalorização do trabalho, da precariedade; a desregulamentação dos horários de trabalho, a discriminação salarial entre mulheres e homens; a violação dos direitos de maternidade e paternidade; o despedimento de trabalhadoras grávidas puérperas e lactantes.



Hoje, dia internacional da mulher, lançamos um grito de revolta contra as sucessivas políticas de direita que mantêm e aprofundam as injustiças e as desigualdades.

Um grito de revolta pelo agravamento das violências, no contexto familiar, da prostituição e do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, provocadas pela profunda recessão económica em que o país está mergulhado!

Um grito de revolta contra políticas que privilegiam os interesses dos mercados financeiros especulativos, à vida e à dignidade da pessoa humana.

Um grito de revolta pelo agravamento das violências, no contexto familiar, da prostituição e do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, provocadas pela profunda recessão económica em que o país está mergulhado!

Lançamos um grito de revolta, mas também de esperança!

Recusamos a resignação!

Assumimos o direito e o dever de continuar a lutar!

### **GRITO CONTRA O DESEMPREGO**

A privação do direito ao trabalho tem no desemprego uma forte e dramática expressão que atinge fortemente as mulheres em Portugal.

A Taxa de Desemprego feminino é de 14,1%<sup>1</sup> e é particularmente grave nas gerações mais novas, sendo que cerca de 4 em cada 10 jovens mulheres com menos de 25 anos estão no desemprego.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> INE, Estatísticas do Emprego, 4º trimestre 2012

<sup>2</sup> INE, Estatísticas do Emprego, 4º trimestre 2012

A entrada no mercado de trabalho das trabalhadoras desempregadas é extremamente difícil, como o ilustra a proporção de mulheres que estão desempregadas há mais de 2 anos (37,4%).<sup>3</sup>

Ao fenómeno do desemprego, junta-se a fraca e inadequada protecção social: cerca de 60% das mulheres desempregadas não auferem subsídio de desemprego (57,8%).<sup>4</sup>

## **GRITO CONTRA A PRECARIIDADE**

As mulheres são duramente penalizadas pela multiplicação, generalização e intensificação da precariedade laboral.

Um quinto das mulheres trabalhadoras por conta de outrem tem um contrato precário (20.1%).<sup>5</sup> Junto das trabalhadoras com menos de 25 anos a precariedade atinge a proporção de 53,4%.

Simultaneamente, as mulheres trabalhadoras estão sobrerrepresentadas no trabalho a tempo parcial. A proporção de mulheres empregadas a tempo parcial é de 16,8%.<sup>6</sup> Este regime de trabalho está longe de ser uma opção. Pelo contrário, quando questionada sobre o motivo, a maioria das mulheres responde que trabalha a tempo parcial porque não conseguiu um trabalho a tempo inteiro.

## **GRITO CONTRA A DESREGULAMENTAÇÃO DOS HORÁRIOS AO SABOR DOS INTERESSES DA MAXIMIZAÇÃO DO LUCRO POR PARTE DO PATRONATO**

A intenção de impor bancos de horas e horários de 12 horas diárias e 60 semanais, ou de não pagar feriados e horas extraordinárias, a par das constantes alterações aos horários em função do exclusivo interesse das empresas e sem qualquer acréscimo de remuneração são medidas selvagens que pretendem impor a prestação de trabalho gratuito (ou será trabalho forçado?).

São medidas gravosas e violentas, atentadoras de direitos laborais e humanos fundamentais, que põem em causa a organização da vida pessoal e familiar das e dos trabalhadores, com incidência particularmente penosa junto das mulheres .

Aumenta o número de mulheres a trabalhar aos fins-de-semana e em horários atípicos: perto de 40% das mulheres empregadas (39,6%) trabalham ao Sábado, 22,5% trabalham ao domingo, 14,3% por turnos.

## **GRITO CONTRA AS BAIXAS REMUNERAÇÕES E A DESIGUALDADE SALARIAL**

Volvidos perto de 40 anos em que foi instituída a igualdade salarial entre sexos, as diferenças estão a aumentar e são gritantes.

Em Portugal, as mulheres ganham, em média, menos 18% do que os homens.<sup>7</sup>

Quanto maior é a qualificação das trabalhadoras, maior é a discriminação salarial: junto dos quadros superiores as mulheres chegam a ganhar menos 28,9% do que ganham os homens.<sup>8</sup>

---

<sup>3</sup> INE, Estatísticas do Emprego, 4º trimestre 2012

<sup>4</sup> INE, Estatísticas do Emprego, 4º trimestre 2012

<sup>5</sup> INE, Estatísticas do Emprego, 4º trimestre 2012

<sup>6</sup> INE, Estatísticas do Emprego, 4º trimestre 2012

<sup>7</sup> GEP/MSSS, Mapa de Quadros de Pessoal - 2010

<sup>8</sup> GEP/MSSS, Mapa de Quadros de Pessoal - 2010

Por outro lado, 15,3% das mulheres trabalhadoras não ganham mais do que o Salário Mínimo Nacional<sup>9</sup>(485€). Esta proporção é praticamente o dobro da dos homens (8,3%). Após os descontos, estas mulheres recebem o escasso valor de 432€ (valor que se situa abaixo do limiar da pobreza).

## **GRITO CONTRA A DUPLA JORNADA DE TRABALHO**

A crescente participação das mulheres no mercado de trabalho não tem sido acompanhada por igual participação dos homens na esfera doméstica (no denominado “trabalho não pago”).

Estudos alertam para que, para além do horário de trabalho, as mulheres têm uma carga semanal de mais 16 horas por semana em trabalho não pago, no seio da casa e da família.

Por outro lado, o papel cuidador da mulher no contexto familiar, cada vez mais amplo (avós, pais, sogros e netos) está a recair cada vez mais em larga medida sobre as mulheres. Exemplo disso é o facto das mulheres continuarem a ser quem assegura maioritariamente as faltas para assistência aos filhos (91,3% em 2010).<sup>10</sup>

## **GRITO CONTRA AS PENSÕES E REFORMAS DE MISÉRIA**

A pensão média de velhice das mulheres portuguesas é de 304,4€, muito abaixo do limiar de pobreza nacional.<sup>11</sup>

As pensões que auferem as pensionistas são, em média, 42,8% inferiores às dos homens (que já de si auferem pensões muito baixas).

São milhares de mulheres que, depois de uma vida de trabalho, se vêem forçadamente empobrecidas por uma reforma de miséria, que reflecte os baixos salários que auferiram, a aplicação do denominado factor de sustentabilidade que todos os anos reduz o seu valor, e com a quebra dos apoios e prestações sociais.

## **GRITO CONTRA A POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL**

O empobrecimento, as novas formas de pobreza e exclusão, têm nas mulheres um impacto muito acentuado.

18,4% das mulheres portuguesas vivem em risco de pobreza (0,8 p.p. acima dos homens).<sup>12</sup>

Esta percentagem sobe para 21,4% junto das mulheres com 65 e mais anos.

Se a taxa for calculada antes das transferências sociais, o nível de risco de pobreza junto das mulheres portuguesas duplica, subindo para 44%.

Por outro lado, um número crescente de mulheres trabalhadoras empobrece a trabalhar: conforme indicam as estatísticas disponíveis, o risco de pobreza junto das mulheres empregadas é de 9,9%.

As mulheres são mais de metade dos beneficiários de prestações do Rendimento Social de Inserção (51,9%)<sup>13</sup>.

---

<sup>9</sup> GEP/MSSS, Inquérito aos Ganhos

<sup>10</sup> INE, Dia Internacional da Mulher 2001-2011

<sup>11</sup> Segurança Social, Estatísticas Outubro 2011 (trat. Eugénio Rosa)

<sup>12</sup> Todos os dados referentes à pobreza têm como fonte: INE, ICOR – Anual 2010

A incidência da pobreza está directamente associada ao preocupante fenómeno da pobreza infantil.

Segundo a UNICEF<sup>14</sup>, 27% das crianças portuguesa vivem em situação de carência económica, percentagem que se agrava para 46,5% no caso das crianças que vivem em agregados monoparentais (na sua maioria constituídos por mulheres).

## **GRITO CONTRA O CORTE DAS PRESTAÇÕES SOCIAIS**

Num momento em que as portuguesas e os portugueses mais precisam, num país em que a ausência de prestações duplicaria a taxa de risco de pobreza, os cortes realizados em importantes apoios e prestações sociais do Estado têm reflexos directos e altamente gravosos na vida das mulheres em Portugal.

A título de exemplo, entre 2010 e 2012:

- Deixaram de ter acesso ao abono de família 384.724 beneficiários<sup>15</sup>.
- Perto de 60.000 mulheres perderam o acesso ao Rendimento Social de Inserção<sup>16</sup>.

## **GRITO CONTRA O ADIAMENTO FORÇADO DE PROJECTOS DE VIDA INDIVIDUAL E FAMILIAR**

O adiamento da saída de casa dos pais, do casamento e da maternidade, bem como a redução do número de filhos por mulher são realidades às quais não está dissociado o agravamento das condições de vida e trabalho das mulheres portuguesas e um sistema político e laboral hipócrita que, ao invés de proteger e estimular, penaliza a maternidade.

Entre 2000 e 2010 a idade média ao primeiro casamento passou de 25,7 para 29,2 anos. Em 2010 a idade média ao nascimento do primeiro filho era de 28,9 anos em 2010 (quando, em 2000, era de 26,5 anos).<sup>17</sup>

Simultaneamente, as mulheres têm cada vez mais um menor número de filhos. Em 2010 cada mulher teve, em média, 1,4 crianças (número que era de 1,6 em 2000).<sup>18</sup>

## **GRITO CONTRA A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE MATERNIDADE/PATERNIDADE**

A função social da maternidade/paternidade continua a ser desrespeitada em muitos locais de trabalho. O exercício dos direitos de maternidade e paternidade é constantemente limitado e violado, quer no sector privado, quer no sector público.

Esta situação está bastante presente nas queixas apresentadas à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego), nomeadamente: no despedimento e na não renovação do contrato a termo por motivo de gravidez; na violação ao direito à amamentação e aleitação; na perda de prémios de assiduidade e produtividade por efectivação dos direitos de Maternidade/Paternidade; no não pagamento do subsídio de refeição durante o gozo de licença de maternidade.

---

<sup>13</sup> PORDATA, II/MTSS

<sup>14</sup> UNICEF, Medir a pobreza infantil, 2012

<sup>15</sup> PORDATA, II/MSSS

<sup>16</sup> PORDATA, II/MSSS

<sup>17</sup> INE, Dia Internacional da Mulher 2001-2011

<sup>18</sup> INE, Dia Internacional da Mulher 2001-2011

## **GRITO CONTRA A EMIGRAÇÃO FORÇADA**

São cada vez mais as mulheres que, individualmente ou em contexto familiar, se vêem obrigadas a emigrar.

Em apenas dois anos (2010 e 2011), saíram do país mais de 26.000 mulheres que foram procurar lá fora melhores condições de trabalho e de vida.<sup>19</sup>

Muitas são jovens, que vivem num país que não lhes assegura perspectivas de futuro. Muitas delas são altamente qualificadas e só na emigração encontram uma oportunidade de reconhecimento e realização profissional.

É um verdadeiro desperdício, que deixa o país mais pobre e compromete o seu futuro.

## **GRITO CONTRA A VIOLÊNCIA, A EXPLORAÇÃO, A ESCRAVATURA**

A violência contra as mulheres constitui uma violação dos direitos humanos que se reveste de forma diversas, tanto físicas como psíquicas:

Na esfera doméstica as mulheres continuam a ser alvos de violência.

Na esfera do trabalho, a desregulamentação da legislação laboral, as pressões exercidas nos locais de trabalho está a ter repercussões em termos do aumento de situações de assédio moral e sexual.

São igualmente formas de violência, com uma tendência a aumentar nestes tempos de crise, o tráfico de seres humanos e a prostituição.

## **GRITO DE REVOLTA!**

### **GRITO DE LUTA, CONFIANÇA E ESPERANÇA!**

### **CONTRA O MEMORANDO DA TROIKA E A POLÍTICA DE DIREITA!**

Exigimos uma política alternativa que respeite e cumpra a Constituição da República Portuguesa e os valores de Abril

- Investimento produtivo, com criação de empregos com direitos
- Combate à exploração, à precariedade e ao desemprego
- Aumento dos salários, dos subsídios e garantia de salários igual para trabalho igual ou de igual valor
- Actualização imediata do Salário Mínimo Nacional para 515€
- Reposição e aumento dos abonos de família
- Reforço da protecção social no desemprego, aumento das prestações sociais e das pensões de reforma
- Respeito e garantia de horários de trabalho que possibilitem a conciliação entre o trabalho, a vida pessoal e familiar
- Rejeição dos cortes anti-sociais na saúde, na educação e na segurança social
- Efectivo acesso ao Serviço Nacional de Saúde, em particular à saúde materno-infantil, sexual e reprodutiva

---

<sup>19</sup> INE, Estimativas anuais da emigração

- Fim dos despedimentos ilegais de mulheres grávidas, puérperas e lactantes
- Cumprimento efectivo dos direitos de maternidade/paternidade e fim das discriminações e cortes ilegais nas remunerações e nos prémios pelo exercício dos mesmos
- Alargamento, com qualidade e acessibilidade, das estruturas sociais públicas de apoio à família
- Rejeição do aumento brutal do custo de vida, da carga fiscal e das rendas de casa
- Luta contra o empobrecimento, as desigualdades e a exclusão social
- Luta contra todas as formas de violência contra as mulheres (assédio moral e sexual, violência doméstica, tráfico e prostituição).

**As Organizações Subscritoras:**



União dos Sindicatos de Lisboa/CGTP-IN



MDM – Movimento Democrático de Mulheres



Interjovem/Lisboa



Inter-Reformados/Lisboa



UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta

Lisboa, 8 de Março de 2013